



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.032, de 16 de julho de 2018.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, que tem por objetivo atender Projetos Sócios Educacionais."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo protocolado nº 6.833/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua Iijima, Inscrição Municipal nº 16.0049.0012-000, Bairro do Lageado, neste Município, área do terreno conforme consta do Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e tem por objetivo atender PROJETOS SÓCIOS EDUCACIONAIS.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.063, de 7 de novembro de 2008.

Palácio da Uva Itália, 16 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.032/2018 – fls.2

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO I

Proprietário: IGNORADO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Iijima – Lote N/T – Quadra N/T – Bairro do Lageado – Ferraz de Vasconcelos

Inscrição Municipal: 16.0049.0012-000

Área Terreno: 23.865,50 m² Área Construída: N/T

"O imóvel inicia-se no marco 01, segue em linha sinuosa margeando o córrego até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 66,00m (sessenta e seis metros) confrontando com o lote C1, inscrito sob o nº 16.0049.0002-000 e parte do lote P B1, inscrito sob o nº 16.0049.0003-001 a nº 16.0049.0003-144 da quadra N/T do Bairro do Lageado até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 175,00m (cento e setenta e cinco metros) confrontando com parte do lote P/B1, inscrito sob nº 16.0049.003-001 a nº 16.0049.003-144, lote P-B1, inscrito sob nº 16.0049.004-000 e lote 1ª P/B, inscrito sob nº 16.0049.0011-000, da quadra N/T do Bairro do Lageado até o marco 04; deflete à esquerda em curva numa distância de 230,00m (duzentos e trinta metros) margeando e fazendo frente para rua Iijima até marco 01, encerrando uma área de 23.865,50 m² vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados)."



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

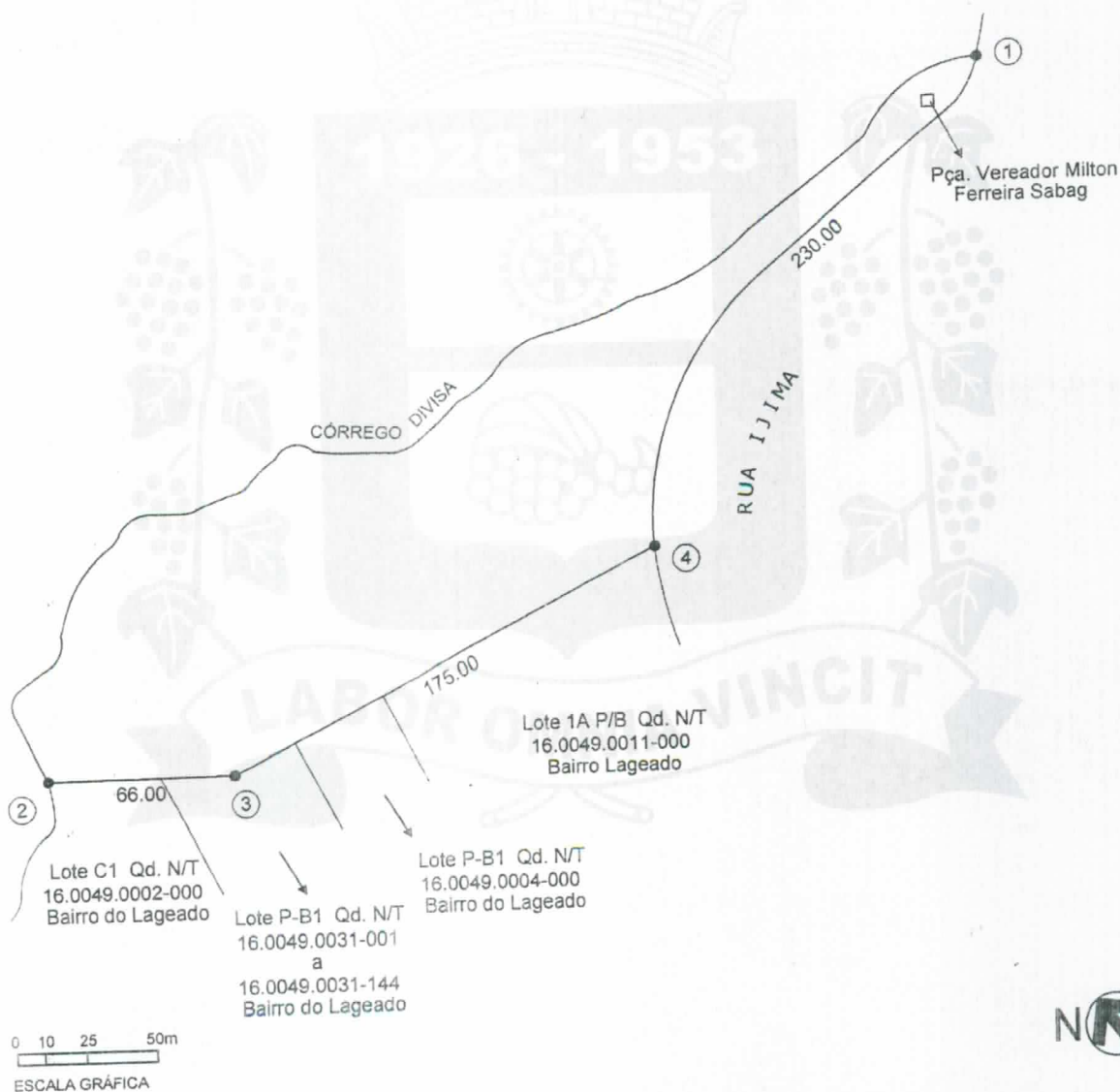
Decreto nº 6.032/2018 – fls.3

CROQUI

ANEXO I I

LEGENDA

● - MARCO



Proprietário: IGNORADO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA IJIMA - Lote N/T Quadra N/T - Bairro do Lageado
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: N/T Inscrição Municipal: 16.0049.0012-000
Área do Terreno: 23.865,50m² Área Construída: N/T

Handwritten signature in blue ink.